

MINISTÉRIO PÚBLICO:

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA?

(PRINCIPAIS RESULTADOS)

Balço da atuação do MP pós-Constituição de 1988, especialmente nas áreas de controle externo da polícia, supervisão da execução penal e defesa de direitos coletivos, a partir de pesquisa quantitativa e qualitativa junto à própria instituição. Os resultados completos do trabalho estão disponíveis no site www.ucamcesec.com.br.

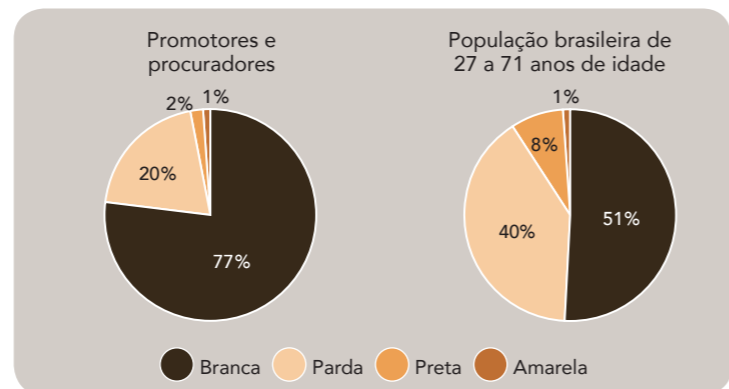
- ➔ Levantamento de informações nos websites dos MPs de todas as UFs sobre número de membros ativos e linhas de trabalho contempladas.
- ➔ Entrevistas qualitativas e grupos de discussão com promotores, policiais, agentes penitenciários e ativistas de direitos humanos no RJ e em MG.
- ➔ Questionário online respondido por uma amostra de 899 promotores e procuradores, representativa do universo de 12.326 membros dos MPs federal e estaduais existentes no Brasil no início de 2015.



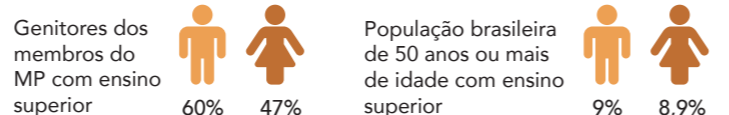
1. Perfil dos membros do MP



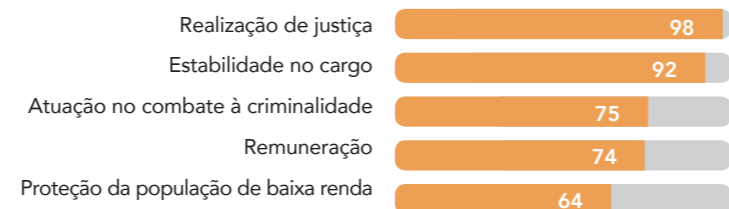
RAÇA/COR



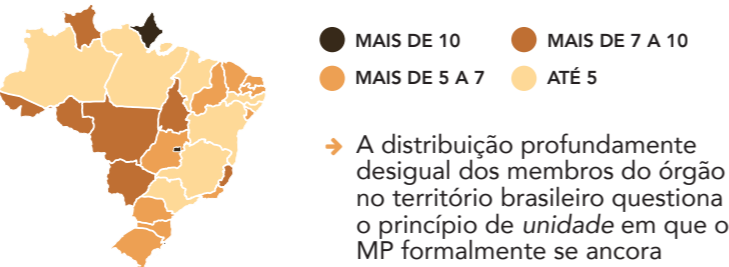
ORIGEM SOCIAL



PRINCIPAIS MOTIVOS DE INGRESSO NO MP



DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL – TAXAS DE PROMOTORES E PROCURADORES POR 100 MIL HABITANTES - 2015

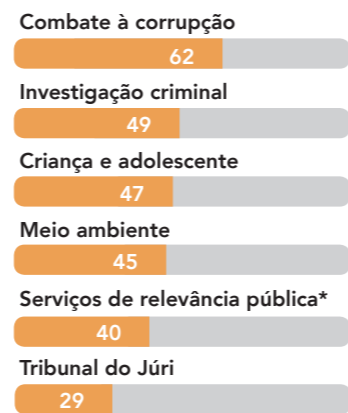


2. Linhas de atuação

A ÁREA PENAL É PRIORIDADE NO MP EM QUE TRABALHA?



MAIORES PRIORIDADES DO MP, SEGUNDO SEUS MEMBROS (%)

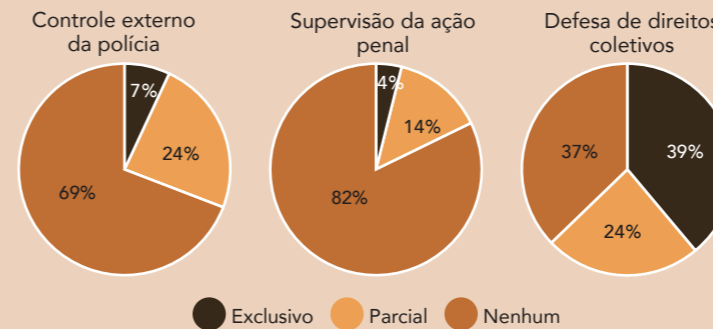


(*) Educação, saúde, segurança, comunicação etc

ÁREAS MAIS CITADAS NOS SITES DOS MPS ESTADUAIS

Área	Nº de UFs
Criminal	27
Infância e juventude	
Meio ambiente	
Patrimônio público/corrupção	26
Consumidor	25
Saúde	24
Educação	20
Idosos	19
Direitos humanos/constitucionais	18

ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS DO MP COM TRÊS ÁREAS NEVRÁLGICAS DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO (%)



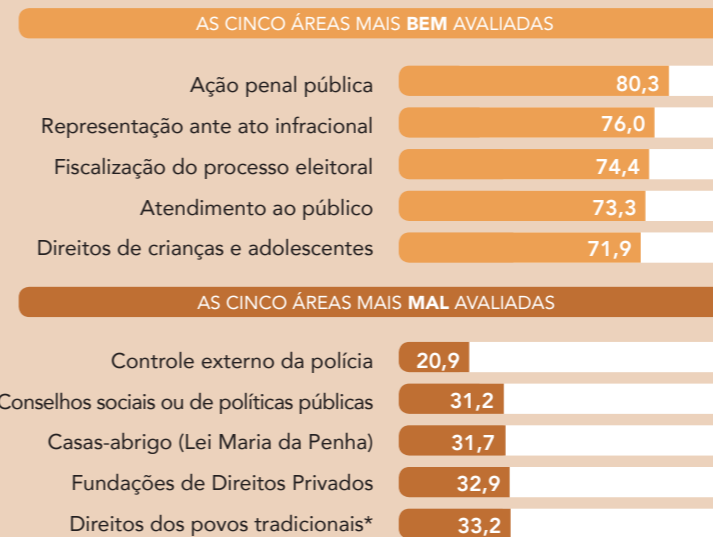
- ➔ O MP deixou em plano secundário a tarefa de controlar as polícias, que lhe foi atribuída, com exclusividade, pela Constituição de 1988.
- ➔ Na área de execução penal, especialmente na supervisão da pena de prisão, o órgão também negligenciou suas funções de "fiscal da lei" e "defensor de direitos".
- ➔ Com isso, tem contribuído para reforçar o viés punitivista do sistema de justiça criminal brasileiro e a tolerância às violações de direitos praticadas em nome da "ordem pública".

“... o cara mete o pé na porta; se dá certo, beleza; se acha droga, o MP e o Judiciário acochambam. Se ele mete o pé na porta e não acha (...) nada (...), aí ele é processado e criminoso. Qual é a consequência disso? Primeiro, (...) é um sistema esquizofrênico e, segundo, você pode ter certeza de que o policial sempre vai achar alguma coisa.” (PROMOTOR ENTREVISTADO).

“... o MP tem uma relação com o sistema penitenciário muito distante (...), o MP é fundamental nesse projeto, que é ele que fiscaliza, é ele que bota na cadeia, é ele que dá os direitos, benefícios. E ele se preocupa muito em prender, ele se preocupa muito em julgar, sempre negando, negando, negando. E não fiscaliza, não beneficia, não procura pesquisar o que está acontecendo.” (PROMOTOR ENTREVISTADO).

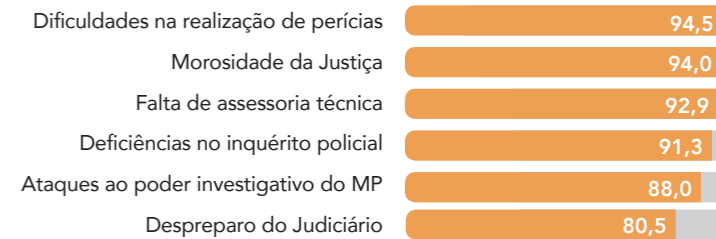
3. Autoavaliação do trabalho

ATUAÇÃO CONSIDERADA ÓTIMA OU BOA (% DOS ENTREVISTADOS)



*Indígenas, quilombolas, ciganos, ribeirinhos etc.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS AO BOM DESEMPENHO DO ÓRGÃO (% DOS ENTREVISTADOS)

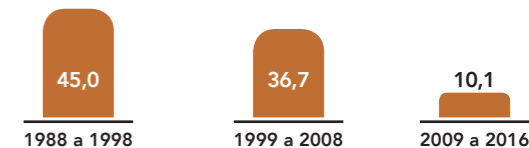


- ➔ As dificuldades são quase sempre vistas como externas ao MP, não como problemas ou lacunas da sua própria atuação
- ➔ Poder Judiciário e Polícia são os mais fortemente responsabilizados pelos obstáculos ao trabalho do MP

“... o grande problema não é o MP, o grande problema é o Judiciário. Nós evoluímos (...) e eles estão perdidos ainda na história da evolução. E agora você não está tratando mais de um indivíduo. É a coletividade. E o Judiciário não está preparado pra isso”. (PROMOTOR ENTREVISTADO).

4. Padrões de atuação

MEMBROS ESPECIALIZADOS NUMA ÚNICA ÁREA DE TRABALHO, SEGUNDO ANO DE INGRESSO NO MP (%)



A carreira no MP induz à especialização e ao afastamento dos problemas sociais:

- ➔ Quanto mais antigos no órgão, mais seus membros se dedicam a uma única ou a muito poucas linhas de atuação, com prioridade para a tarefa de acusação penal.
- ➔ Começando a trabalhar em comarcas do interior, onde fazem "clínica geral", muitos terminam atuando em cidades metropolitanas e transformam-se em "promotores de gabinete", encastelados e elitizados, sem contato com as demandas dos segmentos mais pobres da população.

A ENORME INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DOS MEMBROS DO MP...



- ➔ Não havendo *unidade*, no sentido de padrões institucionais, a defesa de direitos dos mais pobres fica a depender de inclinações pessoais deste(a) ou daquele(a) promotor(a)

“... o MP faria um excelente serviço se focasse (...) na defesa dos hipossuficientes de verdade, defender as minorias, sabe? Fiscal da lei, guardião da lei e tal (...), então, já que tem esse poder todo, por que não fazer o que só a Defensoria faz? Não é papel da Defensoria apenas.” (GRUPO DE DISCUSSÃO COM POLICIAIS).

“... há uma fulanização das experiências positivas. (...) Então, pessoas dentro do Ministério Público (...) engajadas com determinado tipo de proposta e ação institucional são exceção. (...) E, no entanto, deveriam fazer muito mais, porque são obrigações.” (GRUPO DE DISCUSSÃO COM AGENTES PENITENCIÁRIOS).